



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr.
Deputado Federal Eros Biondini.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao **Sr. Deputado Federal Eros Biondini**.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 03 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto da Silva

Presidente

Leila Cristina Candido da Silva

Vice Presidente

Maria Helena de Oliveira do Prado

Secretária